

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNCHAL

Edital 329


DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

PAULO ALEXANDRE NASCIMENTO CAFÔFO, Presidente da Câmara Municipal de **FUNCHAL** faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 dos artigos 67.º e 68.º da LEOAL*, que a assembleia de voto da freguesia de **SÃO GONÇALO** foi desdobrada em **6 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - 3 a 5370	na EB1 C/PE de São Gonçalo
Secção de voto n.º 2 - 5374 a 8033	na " " " "
Secção de voto n.º 3 - 8034 a 10146	na " " " "
Secção de voto n.º 4 - 10147 a 11300	na " " " "
Secção de voto n.º 4 - ER-5 a ER-8	na " " " "
Secção de voto n.º 4 - UE-1 a UE-25	na " " " "
Secção de voto n.º 5 - A-1 a A-3972	no Ex-Jardim Infância Padre Angelino Barreto
Secção de voto n.º 6 - A-3973 a A-5510	no " " " " "
Secção de voto n.º 6 - ER-A1 a ER-A3	no " " " " "
Secção de voto n.º 6 - UE-A1 a UE-A5	no " " " " "

Paços do Concelho do Funchal, 25 de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA:

Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais